



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, s/n – Centro

CEP: 64.245-000

São José do Divino– Piauí

Fone: (86) 3346-1134 Fax: (86) 3346-1231

e-mail: pmsaojosedodivino@samba.net.br

Decreto N° 002/2007

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Clidenor Mendes de Cerqueira, e da outras providencias.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o grande trabalho em prol do desenvolvimento da então localidade “São José”, e que unindo forças lutou pela sua emancipação política, hoje cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO grandes laços de amizade com todos SãoJoseenses durante vários anos de trabalho ;

CONSIDERANDO - o clima de comoção/solidariedade em toda região.

DECRETA:

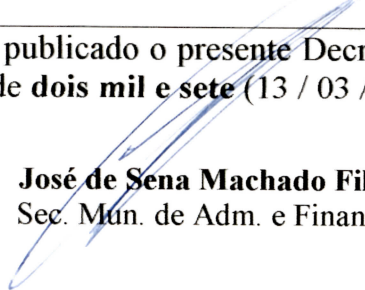
Art.1º - Luto Oficial por 03 (três) dias em toda a jurisdição do Município de São José do Divino, pelo falecimento do **Sr. Clidenor Mendes de Cerqueira**, contados a partir das 02:30h do dia 13 de março de 2007 – data e hora de seu falecimento.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 13 de março de 2007.


José de Sena Machado
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 13 (treze) dias do mês de **março** do ano de **dois mil e sete** (13 / 03 / 2007).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças